



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE GESTÃO

O MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, por intermédio da Prefeitura Municipal de Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Mário Celso Peloggia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **INSTITUTO ESPERANÇA – IESP**, qualificado como Organização Social no âmbito da Saúde no Município de Taubaté, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.779.749/0001-32, situado na Av. Itália, 928, Sala 1.508, Edifício The One Off Tower, Jardim das Nações, Taubaté-SP, neste ato representado por seu diretor executivo institucional, Sr. Paulo Rozaes Junior, RG nº. 1.354738 ES e CPF nº. 052.173.537-83, doravante denominado **CONTRATADO**, à vista do decidido nos autos do **Processo Administrativo nº 59.943/21 - Chamamento Público nº 15/21** e, em face do permitido na Lei Federal nº. 8.080/90, em sua redação atual, o Decreto Municipal nº 13.064/13 e suas alterações, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.572/13, bem como no que couber na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, resolvem firmar o presente **termo aditivo** ao Contrato de Gestão celebrado entre as partes em 14/04/22, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar a **alteração do nome fantasia do instituto** responsável pelo Contrato de Gestão celebrado entre as partes em 14/04/22, relativo à operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na unidade de Pronto Atendimento — UPA Central.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO, denominado INSTITUTO ESPERANÇA – IESP, mantém a razão social como INSTITUTO ESPERANÇA – IESP, todavia, passa a utilizar o **nome fantasia: IESP - INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**, com nova marca e logo que será utilizado em todos os impressos, documentos e apresentações do Instituto.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato de Gestão.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presente e por todos assinado.

Taubaté, na data de sua assinatura digital.

MARIO CELSO PELOGGIA
CONTRATANTE

PAULO ROZAES JUNIOR
CONTRATADO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1055-E240-BF47-0D40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO CELSO PELOGGIA (CPF 098.XXX.XXX-26) em 10/10/2023 14:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1055-E240-BF47-0D40>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/AA3A-8377-19CA-5553> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA3A-8377-19CA-5553



Hash do Documento

3BF5BC312E14FA834DD66C1747F33876481BBB679833054C0B744664B57C76D0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2023 é(são) :

- Paulo Rozaes Junior (Signatário - INSTITUTO ESPERANCA) -
052.173.537-83 em 19/10/2023 09:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO ESPERANCA -
10.779.749/0001-32

